



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ferreira Leite, 276 - Centro - SÃO FRANCISCO/MG - CEP: 39.300-000 Tel. (38) 3631-3976



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
Nº 02/2025

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda: **Francine Mendes Nobre Almeida**

e-mail: educacao@saofrancisco.mg.gov.br

Telefone: (38) 3631-3976

1. **Objeto:** O presente processo tem por objeto a locação de imóvel para atender a Secretaria Municipal de Educação – finalidade um espaço adequado para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

2. **Justificativa da necessidade da contratação**

Diante das competências constitucionalmente impostas ao Município no cumprimento do dever de gerir a máquina pública local, a demanda para o presente processo tem por objeto a locação de imóvel para atender a Secretaria Municipal de Educação – finalidade um espaço adequado para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

Justifica-se ainda a locação do imóvel, pois o Município não dispõe de imóvel próprio para a instalação mencionada e o imóvel locado atualmente encontra-se com alguns problemas em relação a infestação de ratos (devido a localidade do imóvel).

Problemas em relação a telhas quebradas e infiltração de água (devido a má instalação de calhas).

Vale esclarecer, ainda, que a quantidade solicitada será utilizada de forma parcelada, e a solicitação de fornecimento para a secretaria será realizada sob demanda, mediante a emissão da competente Ordem de Fornecimento.

3. **Descrições e quantidades**

A descrição e quantidades dos itens será conforme a solicitação de compra nº 039342

4. O fornecimento deverá ser realizado em 5(cinco) dias úteis a partir do recebimento da ordem de compra podendo, por motivos justificados, o prazo ser reduzido para fornecimento imediato devido a urgência da aquisição.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Educação.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: da Secretaria Municipal de Educação.
Servidor: **Claudio Abelard Soares Pinto**.

5.0 Responsável Pela Fiscalização: **Claudio Abelard Soares Pinto**.

São Francisco, 08 de janeiro 2025


Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação